



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº ____/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE DAR CONTINUIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SEBASTIÃO DALTO, QUE SE INICIA NA AVENIDA VICENTE PADOVAN E TERMINA NA PROPRIEDADE DO SENHOR MARCOS ARRIVABENI, DISTRITO DE SAPUCAIA, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de dar continuidade da iluminação pública na Rua Sebastião Dalto, que se inicia na Avenida Vicente Padovan e termina na propriedade do Senhor Marcos Arrivabeni, Distrito de Sapucaia, Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido à falta de luz no local podendo gerar perigo e medo às pessoas que transitam no local à noite. Com a instalação da referida iluminação o local ficará mais seguro para os moradores daquela comunidade.

Marilândia-ES, 21 de junho de 2024.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 21/06/2024 11:26

Checksum: **C1AEBBCEF36FE97451B806F614F5A03E0C7D3596F404BAECAD4D02C412204CC5**

